



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: SUAS

Responsável pela demanda: Adrianly Arruda de Oliveira

Função: Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para Recarga e Manutenção Preventiva em Extintor de Incêndio, de acordo com as normas de segurança vigentes, bem como a substituição de peças e a realização de testes necessários para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, com a finalidade de suprir as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

3.1. A manutenção e recarga dos extintores de incêndio são fundamentais para garantir a segurança dos servidores, usuários e do patrimônio público da Secretaria e Equipamentos vinculados. Conforme previsto na legislação vigente, incluindo a NR 23 e as diretrizes do Corpo de Bombeiros, os extintores devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento para atender a eventuais emergências.

3.2. Considerando todos os equipamentos que constituem a estrutura da Política de Assistência Social em Santarém, como: 09 CRAS, 01 CAS/CAEC, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de direitos, 01 Unidade de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 Unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de Crianças e adolescentes, 01 unidade de Centro de convivência do idoso, a presente contratação se justifica pela necessidade atualmente da Secretaria de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS possui uma demanda de ações específicas do calendário oficial do SUAS devendo para isso garantir a ampla divulgação das campanhas.

3.3. Ademais, a manutenção preventiva e corretiva, bem como a recarga periódica dos extintores, constituem exigência indispensável para a regularização das condições de segurança da Secretaria, contribuindo para a prevenção de acidentes e para o cumprimento das normas de combate e prevenção a incêndios. O não atendimento dessas exigências poderá ocasionar riscos à integridade física das pessoas presentes nas dependências da SEMTRAS, além de possíveis sanções administrativas pelos órgãos fiscalizadores competentes.

3.4. Os serviços solicitados, conforme especificações constantes nas tabelas abaixo, são imprescindíveis à Administração Pública, considerando que visam



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

garantir a proteção do ambiente de trabalho, a segurança dos usuários dos serviços socioassistenciais e o cumprimento das normas legais vigentes, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais realizadas pela SEMTRAS e unidades vinculadas.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QTD
01	Serviço de recarga e manutenção de extintor PQS/ABC 6 KGS	80
02	Serviço de recarga e manutenção de extintor PQS/ABC 4 KGS	20
03	Serviço de recarga e manutenção de extintor PQS/ABC 12 KGS	40
04	Serviço de recarga e manutenção de extintor CO2 6 KGS	40

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os serviços deverão ser executados em até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço pela SEMTRAS, podendo ser programados em cronograma a ser definido em conjunto com o setor demandante, de acordo com a necessidade operacional dos equipamentos.

5.2. A vigência contratual deverá abranger o prazo necessário à execução integral do objeto, podendo ser admitida até o limite legal previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, para viabilizar o atendimento das demandas ao longo do exercício.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recarga, inspeção e fornecimento de peças e acessórios para extintores de incêndio deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais legislações aplicáveis.

6.2. A referida contratação não se destina a fins meramente acessórios, mas sim à garantia da segurança patrimonial, da integridade física dos servidores, usuários e demais pessoas que frequentam as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, sendo indispensável ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito da política pública de assistência social.

6.3. Ademais, a manutenção periódica e a regularização dos extintores de incêndio são medidas obrigatórias para assegurar condições adequadas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

prevenção e combate a incêndios nas unidades da SEMTRAS, contribuindo para o cumprimento das exigências legais e evitando possíveis sanções administrativas pelos órgãos fiscalizadores competentes.

6.4. Diante do exposto, solicita-se o regular prosseguimento do feito para adoção das providências administrativas cabíveis, incluindo pesquisa de preços, instrução processual, procedimento licitatório e posterior contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Santarém/PA, 29 de maio de 2026

ADRIANY ARRUDA DE
OLIVEIRA:9865328
8287

Assinado de forma digital
por ADRIANY ARRUDA DE
OLIVEIRA:98653288287
Dados: 2026.05.29
09:07:47 -03'00'

ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS
Decreto nº 065/2026 GAP/PMS

ELIS SILVIA REBELO
FREITAS:80782922
87

Assinado de forma digital por
ELIS SILVIA REBELO
FREITAS:80782922287
Dados: 2026.05.29 09:19:55
-03'00'

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS